



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL E TELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

REQUERIMENTO N.º 57/2025

Ao Excelentíssimo Senhor,
Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional de São Mamede - PB

Assunto: Solicita a substituição ou adaptação dos redutores de velocidade do tipo “tartaruga” por lombadas acessíveis para cadeirantes, no município de São Mamede – PB.

Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **requerer**, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja realizada a **substituição ou adaptação dos redutores de velocidade do tipo “tartaruga” existentes nas vias públicas, por lombadas acessíveis e devidamente sinalizadas**, de forma a **garantir o direito de locomoção segura e inclusiva às pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes**.

A presente solicitação tem por finalidade **promover a acessibilidade e a mobilidade urbana inclusiva**, atendendo às normas da **Lei Federal nº 10.098/2000**, que estabelece critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os redutores de velocidade do tipo “tartaruga”, embora eficazes para o controle de tráfego, **representam um grande obstáculo físico para cadeirantes, pessoas idosas, ciclistas e pedestres com mobilidade reduzida**, além de causar **desconforto e risco de acidentes**.

A substituição desses dispositivos por **lombadas padronizadas, com rampas laterais suaves e sinalização adequada**, trará **melhor fluidez ao trânsito e segurança para todos os usuários**, em especial para aqueles que dependem de meios acessíveis de locomoção.

Esta medida está em consonância com os **princípios da dignidade humana e da igualdade de condições**, conforme assegurado pela **Constituição Federal** e pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Diante do exposto, **requer-se o atendimento ao conteúdo solicitado no presente requerimento**, que visa tornar nosso município cada vez mais acessível, justo e inclusivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Atenciosamente,

São Mamede/PB, 20 de outubro de 2025

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador – São Mamede/PB

Neoclécio Batista de Andrade
Vereador – São Mamede/PB